

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 3543/75

INTERESSADA: SÔNIA MARIA D'ALKMIN

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE Nº 2474/75; CSG; Aprov. em 10/09/75; Comunicado ao
Pleno em 17/09/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Sônia Maria D'Alkmin, filha de Celso D'Alkmin e de D. Noêmia de Azevedo Marques, Cédula de Identidade RG nº 6.506 823, nascida em Araçatuba, aos 14 de janeiro de 1958, residente e domiciliada em Araçatuba, na Rua General Glicério nº 1076, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de 1º semestre da 3ª série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no Instituto de Educação Estadual "Manoel Bento da Cruz", em Araçatuba.

Em continuação, concluiu duas séries do segundo grau, no Instituto de Educação Estadual "Manoel Bento da Cruz", em Araçatuba.

A seguir, frequentou um semestre no ano de 1975, na Escola Secundária "La Habra High School", de La Habra, Califórnia, EUA.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, nos Estados Unidos da América, por Sônia Maria D'Alkmin, ao nível do 1º semestre da 3ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino. Poderá matricular-se no 2º semestre da 3ª série do segundo grau, considerando-se para os fins de frequência e notas, apenas um semestre.

São Paulo, 10 de setembro de 1975

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 10 de setembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente